

Portaria n. 41/2018 - DG**PORTARIA N. 41/2018 –DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 277/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor LUIZ FERNANDO DA CRUZ, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Engenharia Elétrica, do quadro funcional deste Tribunal, lotado na Secretaria de Administração e Orçamento, para usufruto no período de 5/4 a 19/5/2018, referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 5/5/2010 a 3/5/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2018.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

Portaria n. 42/2018 - DG**PORTARIA N. 42/2018 –DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 1962/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor VÍTOR CRUZ GALVÃO, Analista Judiciário – Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, lotado na Seção de Desenvolvimento Organizacional, para usufruto no período de 2 a 27/4/2018, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 10/6/2011 a 7/6/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de março de 2018.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

Portaria n. 35/2018 - DG**PORTARIA N. 35/2018 –DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria n. 67/2017 –PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 713/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor GUILHERME VILA, Analista Judiciário – Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, lotado na 54ª Zona Eleitoral de Nerópolis, para usufruto no período de 26/3 a 9/5/2018, referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 2/3/2011 a 28/2/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de março de 2018.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral